



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº. 090/2017 – SGP

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento aos servidores que especifica.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 381/2015-DG, de 05.10.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 06.10.2015.

Considerando as informações constantes dos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nºs 8350/2015, 5448/2014 e 7606/2017.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 6º da Portaria nº 415/2014-GP e de acordo com a data constante na tabela abaixo:

Servidor(a)	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
ELIANE NASCIMENTO DE MELO OLIVEIRA	Percentual 7 – 1% com efeitos financeiros de 14.04.2017 a 20.12.2017; Percentual 8 – 1% com efeitos financeiros de 09.07.2017 a 20.12.2017; Percentual 9 – 1% com efeitos financeiros de 10.07.2017 a 20.12.2017
MARIA JESUÍNA DE CARVALHO DANTAS	Percentual 15 – 1% com efeitos financeiros de 10.07.2017 a 23.05.2018; Percentual 16 – 1% com efeitos financeiros de 10.07.2017 a 10.06.2018; Percentual 17 – 1% com efeitos financeiros de 10.07.2017 a 10.06.2018.
DEVÂNIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO VARELLA	Percentual 4 – 1% com efeitos financeiros de 01.06.2017 a 10.09.2019; Percentual 5 – 1% com efeitos financeiros de 01.06.2017 a 10.09.2019; Percentual 6 – 1% com efeitos financeiros de 01.06.2017 a 21.02.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de julho de 2017.



Louisianne Paskalle Solano Maia  
Secretária de Gestão de Pessoas em substituição